

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto n.º 17975/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição n.º 2451, página 103) em 08 de fevereiro de 2022, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

Leia-se:

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Dois Vizinhos, 08 de fevereiro de 2022.

Nery Maria
Prefeito em Exercício